Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 41/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

SONIA RAMOS DE CARVALHO
RUA VICENTE PAULO DE FREITAS, 152 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1603.36.1 Dt. Notif.: 13/01/2017
Auto N.º: 1.100/2.017 Valor da Multa: 90,00 UFM

CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA
RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.942.1 Dt. Notif.: 13/01/2017
Auto N.º: 1.098/2.017 Valor da Multa: 300,00 UFM

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ
RUA FLORIVALDO LEAL-PREF, 678 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1809.164.1 Dt. Notif.: 13/02/2017
Auto N.º: 1.102/2.017 Valor da Multa: 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 17 de março de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística